



## Processo Seletivo 01036/2024

Conheça aqui a descrição das atividades relacionadas ao cargo Especialista de Ensino II - Horista

1. Planejar, analisar e avaliar projetos educacionais, de acordo com as normas estabelecidas pela instituição, no âmbito das diretrizes organizacionais e pedagógicas;
2. Promover o estudo e a aprendizagem dos alunos, ministrando aulas em cursos rápidos, aprendizagem industrial, curso técnico, atividades MAKER ou STEAM;
3. Avaliar o processo de aprendizagem dos estudantes, mediante a aplicação de instrumentos diversificados de avaliação, de acordo com a metodologia educacional da instituição;
4. Assegurar o uso adequado de instalações, materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos utilizados para fins didáticos e tecnológicos, necessários para o desenvolvimento do curso;
5. Colaborar com o planejamento e com a atualização dos projetos educacionais, participando das reuniões previstas nas normas internas da instituição, bem como nas rotinas pedagógicas;
6. Acompanhar a prática profissional dos jovens aprendizes na empresa, orientar estágios ou trabalhos de conclusão de curso, acompanhando o desenvolvimento das etapas definidas ao longo do processo;
7. Participar de treinamentos e de reuniões na sua área de atuação, objetivando desenvolver as suas competências técnico-pedagógicas;
8. Exercer as atividades de coordenação de cursos próprios e/ou em parceria com outras instituições, dentro de sua área de competência, sempre que designado pela Direção da Unidade;
9. Exercer as atividades de assistência técnica e tecnológica; atuar em projetos de pesquisa e/ou consultoria dentro de sua área de competência, sempre que solicitado pelo seu superior imediato;
10. Assessorar o titular da área em suas atividades de gestão, podendo, por sua delegação, aprovar registros de ponto, requisições de veículos para viagem e praticar quaisquer atos que não sejam tipificados normativamente como da alçada exclusiva daquele titular;
11. Executar outras atividades correlatas a critério do superior imediato.